



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano I - Recife, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014 - Nº 031

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 235 DE 17/12/2014**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ERRATA**

No Ato nº 4901, de 14 de novembro de 2014:

Onde se lê: ...matrícula nº 208998-8...

Leia-se: ...matrícula nº 208999-8...

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 193-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686261-7/2014 (Protocolo nº 8.2014.08.004813) e publicada no Boletim Interno às fl s.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MERIVAL TORRES PEREIRA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 12433-8, ocorrida em 06 de agosto de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: CÍCERA MARIA CONEGUNDES PEREIRA, viúva.

**Nº 194-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686252-7/2014 (Protocolo nº 8.2014.09.002989) às fl s.24 e publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial JOSÉ GIVALDO NASCIMENTO DE MOURA, 3º Sgt. PM Reformado, matrícula nº 14341-3, ocorrida em 16 de junho de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e artigo 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários do referido militar: SINECLEIDE PAULO DA CUNHA SILVA DE MOURA, viúva; JOÃO MARCOS SILVA DE MOURA, filho, nascido em 30/09/1996; GIOVANA VITÓRIA SILVA DE MOURA, filha, nascida em 28/01/2004; e CHRISTIANO ALESSANDRO DE MOURA, filho, nascido em 12/03/1999.

**Nº 195-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686144-7/2014 (Protocolo nº

8.2014.10.000366) e publicada no Boletim Interno às fl s.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, 2º Ten. PM Reformado, matrícula nº 606.345-4, ocorrida em 19 de agosto de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JUCINETE DE AMORIM ASSIS, viúva.

**Nº 196-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686236-0/2014 (Protocolo nº 8.2014.07.000903) às fl s.16 e publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial LUIZ FREIRE DOS SANTOS, 1º Sgt. PM Reformado, matrícula nº 606.881-2, ocorrida em 21 de maio de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e artigo 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários do referido militar: JOANA D'ARC PEREIRA FREIRE, viúva; ANDRÉ LUIZ PEREIRA FREIRE, fi lho, nascido em 08/11/2000; e RENATO LUIZ PEREIRA FREIRE, fi lho, nascido em 30/10/2003.

**Nº 197-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686224-6/2014 (Protocolo nº 8.2014.04.000139) às fl s.11 e publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial JOSÉ RUFINO RIBEIRO, Subtenente RRPM, matrícula nº 601.944-7, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e artigo 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários do referido militar: NOEMI CANUTO RIBEIRO, viúva; e RENATA CANUTO RIBEIRO, fi lha, nascida em 20/08/1996.

**Nº 198-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686240-4/2014 (Protocolo nº 8.2014.06.003437) às fl s.22 e publicada no Boletim Interno, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA, 3º Sgt. PM Reformado, matrícula nº 14341-3, ocorrida em 29 de abril de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e artigo 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários do referido militar: FERNANDA D'AZEVEDO PEREIRA, viúva; RAYSA MIRELLE DE AZEVEDO PEREIRA, fi lha, nascida em 04/01/1996; RAYANNE MARIA DE AZEVEDO PEREIRA, fi lha, nascida em 24/05/1994.

**Nº 199-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686213-4/2014 (Protocolo nº 8.2014.08.006158) e publicada no Boletim Interno às fl s.08, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar PLÁCIDO BATISTA DE VASCONCELOS, Subtenente RRPM, matrícula nº 600.948-4, ocorrida em 07 de agosto de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA LÚCIA DE VASCONCELOS, viúva.

**Nº 200-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterado pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686072-7/2014 (Protocolo nº 8.2014.08.003108) e publicada no Boletim Interno de fl s.52, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-militar SANDOVAL MONTEIRO NETO, Soldado PM, matrícula nº 110.394-6, ocorrida em 24 de julho de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários do referido militar: ÂNGELA RAQUEL DE ARAÚJO MONTEIRO, viúva; e ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO, fi lha, nascida em 21/06/2010.

#### **ILA DO VAL CARRAZZONE**

Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTRARIAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 2110** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MOISÉS ALEXSANDRO GOMES DA SILVA**, e **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, e do Escrivão de Polícia **DOMINGOS OLIVEIRA FERREIRA PINTO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza - CE, no período de 01 a 04 de agosto de 2014, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 2111** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **WALDERI FONSECA JUNIOR**, **FLHANDER DA SILVA**, **CLÉNIO ROBERTO LINS**, **JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES**, **MICHEL LUIZ DOS SANTOS**, **NIRO ROGER CRAVEIRO MENDONÇA**, **LEONARDO MENEZES LOURENÇO**, e do Escrivão de Polícia **LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, nos períodos de 19 a 25 de setembro de 2014 e 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 2112** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MARCELO FERRAZ PIMENTEL**, do Agente de Polícia **RINALDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, e do Comissário Especial de Polícia **GERALDO LUCIANO DE LIRA COSTA**, da referida Secretaria, para, em Rio Real - BA, nos dias 04 e 05 de novembro de 2014, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 2113** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **SÉRGIO SANTOS LEITE DA ROCHA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2014, tratar de assuntos de interesse da Sobredita Secretaria, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

**Nº 2114** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento RRPM **JORGE BELARMINO FIGUEIRA FILHO**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 11 de dezembro de 2014, tratarde assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

#### **PORTARIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Nº 2094** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, da Major PM **EVA CRISTINA MELCOP DE CASTRO DANTAS**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, ser agraciada com a Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para o Estado de Pernambuco. (**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL**).

#### **PORTARIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Nº 2095** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, da Tenente-coronel PM **ÉRIKA CRISTINA MELCOP DE CASTRO MARANHÃO**, dos Capitães PM **RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE** e **JULIERME VERAS DE MOURA**, dos 1º Tenentes PM **EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA** e **NEEMIAS PEREIRA DA SILVA**, e do 2º Tenente PM **CLEITON MIGUEL DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Natal – RN, no período de 01 a 03 de dezembro de 2014, participarem do I Fórum Nordestino de Direitos Humanos sob coordenação da Polícia Rodoviária Federal, sem ônus para o Estado de Pernambuco. (**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL**).

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Secretário da Casa Civil

### **1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

#### **PORTARIA FUNAPE Nº 4463, de 16 de dezembro de 2014.**

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retifi car a Portaria nº 3561 de 20/11/2013, publicada no DOE de 21/11/2013 referente à pensão por morte A CONTAR DE 31/05/2013, para LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-segurado JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrição nº 404.623-6, matrícula nº 22888, cargo ASSISTENTE EM GESTÃO AUT/FUND-ASGAF, CL IV, FS-B falecido em 18/10/2009, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF., com redação dada pela EC. nº 41/03 combinado com os artigos 27, I, 49 e 50 da LC nº 28/00 e alterações.

#### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4464, de 16 de dezembro de 2014.**

A Diretora-Presidente no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE publicar a relação dos processos indeferidos de pensão do mês de DEZEMBRO de 2014 - 2013106357, ANA CRISTINA FIUZA MAGALHÃES; 2014106153, JOSÉ FERNANDO COSTA ALBUQUERQUE MELO; 2014107831, JOSEFA GERTRUDES FARIAS; 2014109271, ROBSON LAIRTON PEREIRA; 2014109408, FRANCISCO JOSÉ TENÓRIO DE SIQUEIRA; 2014109660, JOSÉ DIAS DA SILVA; 2014110091, ADELSON CESAR SERAFIM; 2014110153, ANTONIO GOMES DE SÁ; 2014110369, MANOEL VIANA DE OLIVEIRA NETO; 2014110879, VERALUCIA TEIXEIRA DA SILVA; 2014111352, SEVERINA NITA DA CONCEIÇÃO; 2014111412, CICERO PEDRO DA SILVA; 2014111415, MARIA APARECIDA DA SILVA.

**A Diretora-Presidente resolve publicar a relação das Portarias de concessão de pensão por morte e informar que estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)**

Portaria nº 4465, Inscrição Nº 405149-9 FERNANDO BERNARDES DE MENEZES; Portaria nº 4466, Inscrição Nº 405760-0 ISAIAS FLORÊNCIO DE FRANÇA, MATEUS FLORENCIO DE FRANÇA, RAFAEL FLORENCIO DE FRANÇA, KARINA FLORENCIO DE FRANÇA; Portaria nº 4467, Inscrição Nº 405793-3 MARIA IZABEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA; Portaria nº 4468, Inscrição Nº 405798- 2 MAURISETE DA CONCEIÇÃO LACERDA; Portaria nº 4469, Inscrição Nº 405799-4 MARIA DO CARMO TAVARES TAVARES DA SILVA, RAFAELA CAMILE TAVARES PARENTE, RODRIGO CESAR TAVARES PARENTE, CAUÃ HENRIQUE CARDozo CARNEIRO PARENTE; Portaria nº 4470, Inscrição Nº 405834-2 CÍCERA DA CONCEIÇÃO SANTANA; Portaria nº 4471, Inscrição Nº 405836-6 MARIA DAS NEVES GOMES VIANA; Portaria nº 4472, Inscrição Nº 405850-0 MARIA LIZETE DE SOUZA; Portaria nº 4473, Inscrição Nº 405851-2 CLEIDEVALDA DE LIMA SILVA; Portaria nº 4474, Inscrição Nº 405857-3 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO MENDONÇA; Portaria nº 4475, Inscrição Nº 405858-5 OSMALDO PEREIRA DOS SANTOS; Portaria nº 4476, Inscrição Nº 405859-7 ANA MARIA DUTRA SARMENTO MAGALHÃES; Portaria nº 4477, Inscrição Nº 405860-3 MARIA JOSÉ SILVA E SANTOS; Portaria nº 4478, Inscrição Nº 405867-6 JOSINEIDE DE LIMA SANTANA; Portaria nº 4479, Inscrição Nº 405873-1 SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA, KIM-BERLY KAROLINE DE OLIVEIRA, FLÁVIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, LUCAS FELIPE SILVA LIMA, GISELLY FELIPE DE OLIVEIRA SILVA; Portaria nº 4480, Inscrição Nº 405874-3 EDJANE JOSÉ DUARTE, LUCAS VICTOR JOSÉ DUARTE; Portaria nº 4481, Inscrição Nº 405877-9 CARMOSINA DE OLIVEIRA MOURA; Portaria nº 4482, Inscrição Nº 405881-0 MARIA NEUZA DE MORAES MUNIZ; Portaria nº 4483, Inscrição Nº 405883-4 AURENI ALVES EVARISTO; Portaria nº 4484, Inscrição Nº 405886-0 ROSEMARY SEBASTIANA AZEVEDO DA LUZ; Portaria nº 4485, Inscrição Nº 405888-3 CECILIA DELCY RIBEIRO QUEIROZ; Portaria nº 4486, Inscrição Nº 405889-5 GLAUCIA MARIA DA LUZ DE BRITO; Portaria nº 4487, Inscrição Nº 405890-1 MARIA LIZETE SANTOS DE ASSUNÇÃO; Portaria nº 4488, Inscrição Nº 405894-9 REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO; Portaria nº 4489, Inscrição Nº 405897-4 ROZALBA SEVERO BEZERRA; Portaria nº 4490, Inscrição Nº 405898-6 BERNADETE PEREIRA DA SILVA; Portaria nº 4491, Inscrição Nº 405900- 0 CLOVIS LACERDA LEITE; Portaria nº 4492, Inscrição Nº 405901-2 ALDENISE OLIVEIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO; Portaria nº 4493, Inscrição Nº 405902-4 MARIA JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE; Portaria nº 4494, Inscrição Nº 405903-6 ELIZABETH ALVES WANDERLEY; Portaria nº 4495, Inscrição Nº 405904-8 ANA REGINA DE OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO, MATHEUS JOMILTON OLIVEIRA LIMA DO NASCIMENTO, JAMILLY LORENA VIANA DO NASCIMENTO; Portaria nº 4496, Inscrição Nº 405905-0 CAYO ESCOBAR DE OLIVEIRA LIMA ACCYOLI; Portaria nº 4497, Inscrição Nº 405906-1 GEORGIA MARIA MATEUS DUARTE; Portaria nº 4498, Inscrição Nº 405907-3 GEORGIA MARIA MATEUS DUARTE; Portaria nº 4499, Inscrição Nº 405909-7 LEONILDA FERNANDES DE ALMEIDA; Portaria nº 4500, Inscrição Nº 405912-7 EDSON DE FARIA; Portaria nº 4501, Inscrição Nº 405913-9 MARIA HELENA DE BARROS FALCÃO; Portaria nº 4502, Inscrição Nº 405917- 6 CRISTIANE GOMES DA ROCHA LIMA, RAFAEL ROCHA LIMA, RAFAELA ROCHA LIMA, RICARDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR; Portaria nº 4503, Inscrição Nº 405921-8 MARIA DA APRESENTAÇÃO COSTA ARAUJO, MARIANA COSTA DE ARAUJO; Portaria nº 4504, Inscrição Nº 405922-0 MARIA TENORIO DE BRITO; Portaria nº 4505, Inscrição Nº 405923-1 CLODOMIR VIANNA DA SILVA; Portaria nº 4506, Inscrição Nº 405925-5 SATOKO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA; Portaria nº 4507, Inscrição Nº 405927-9 EDUARDO JORGE BEZERRA COSTA, MARIA EDUARDA DA SILVA BEZERRA COSTA; Portaria nº 4508, Inscrição Nº 405928-0 EVERILDA MENEZES SILVA DE BRITO, EYSHILLA MIRNA MENEZES DE BRITO, MAÍSA EVELYN MENEZES DE BRITO; Portaria nº 4509, Inscrição Nº 405930-9 ERONITA RUFINO DO NASCIMENTO; Portaria nº 4510, Inscrição Nº 405933-4 MARIA DO CARMO ARAUJO MARTINS.

**A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a relação das portarias de retificação de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)**

Portaria nº 4511, CELESTINO EZEQUIEL DA COSTA, 0001277588, 2014106457; Portaria nº 4512, FRANCISCA DE ASSIS CONCEICAO DE PAULA, 0001384643, 2010109048; Portaria nº 4513, JOSÉ DE ARRUDA CABRAL, 0000090859, 2012111847; Portaria nº 4514, JOSÉ RAMIELSON DE VASCONCELOS, 0000188972, 2013107564; Portaria nº 4515, JOSÉ REGINALDO SERAFIM DA SILVA, 0000265870, 2014107583; Portaria nº 4516, MARIA EUNICE SANTANA DE SOUZA, 0002247305, 2014106924; Portaria nº 4517, ZILMA HONORINA MACHADO, 0001546821, 2014106767.

#### **ERRATA**

PORTARIA FUNAPE nº 4461, de 11 de dezembro de 2014,  
publicada no DOE de 12 de dezembro de 2014.

Onde se lê: **Claudenice Maria Amorim de Sousa**, matrícula nº 10.075-7.  
Leia-se: **Claudenice Maria Amorim de Sousa**, matrícula nº 10.419-1.

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

## **1.5 - Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PREGOEIROS**

**AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 055/14- CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 017/14-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SV. DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PLATAFORMAS ELEVADAS DE OBSERVAÇÃO; **encerramento:** 30/12/14 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br). – **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – TC QOC BM – Pregoeiro. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 038/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014** – CPL/PC. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do imóvel sede da **Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição – PARNAMIRIM**, situada na Rua Luiz Cabral, S/Nº , Bomba, município de Parnamirim/ PE. À vista do que consta nos autos, na **027ª** Ata de Reunião, o Pregoeiro e a equipe de apoio decidiu julgar **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **WM ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 18.259.511/0001-98, por cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com o valor GLOBAL de **R\$ 505.268,04 (quinhentos e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone (fax): (0\*\*81)3184.3230. Recife, 16 de dezembro de 2014. **Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento Nº 024/2014 - UNAJUR. **Contratada:** CRUZ E CORREIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de 12.000 (doze mil) resmas de papel sulfite formato A4, 75g/m<sup>2</sup>, de papelaria, na cor branca, marca Report. **Prazo:** 16.12.2014 a 15.12.2015. **Valor:** R\$ 132.960,00 (**cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais**).

Recife, 16 de dezembro de 2014.

**Osvaldo Almeida de Moraes Júnior**

Chefe de Polícia Civil

(F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/14**

Ata de Registro de Preços Nº 102/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preços por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sismepe.

Ata de Registro de Preços Nº 103/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preços por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sismepe.

Ata de Registro de Preços Nº 104/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preços por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sismepe.

Ata de Registro de Preços Nº 105/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preço por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sismepe.

Ata de Registro de Preços Nº 106/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preço por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sismepe.

Ata de Registro de Preços Nº 107/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preço por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sisme-pe.

Ata de Registro de Preços Nº 109/14, celebrado entre o DASIS e as Empresas constantes no Termo de homologação de 10/03/14 do Pregão Eletrônico Nº 001/14 e o Processo Nº 001/14, Objeto: Registro de Preços por um período de 12 meses para um eventual fornecimento de medicamentos oncológicos em geral de uso humano, para atender a demanda do Sisme-pe.

Recife, 12 de dezembro de 2014,  
Carlos Roberto Vieira da Cunha -TEN CEL PM- Coordenador do CASIS.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014 - CPL/SDS. **OBJETO:** RP – Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para o IMLAPC/SDS. Empresas vencedoras: **KARLA ISA BEZERRA - ME**, CNPJ: 12.936.474/0001-29?, com o valor de R\$ 5.745,00, e **FERNANDO MELO DE ABREU FILHO – ME**, CNPJ: 35.463.280/0001-59 com o valor de R\$ 117.000,00. Recife, 16 de dezembro de 2014. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA – Presidente e Pregoeiro. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

## **2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 235 DE 17/12/2014**

### **2.1 - Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO DO 15º BPM Nº 054/PL - SSJD, de 12/12/2014.**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Procedimento de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Major PM Comandante Interino do 15ºBPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no Art. 4º, Inciso II da Portaria do Comando Geral nº 88, de 24JAN07, publicada no Sunor nº 002, de 31JAN07, e considerando o conteúdo no Of. nº 669/2014 – DPJ/ CREED - PMPE, versando sobre o recolhimento naquele Centro de Reeducação do Sd QPMG/109170-0/15º BPM – ERICK GUSTAVOALVES DE SOUZA, por haver sido decretado em seu desfavor Mandado de Prisão Temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, expedido pelo Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru-PE, no Processo nº 0016473-43.2014.8.17.0480. **RESOLVE:** I --Submeter o SD QPMG 109170-0/15ºBPM – ERICK GUSTAVO ALVES DE SOUZA a Procedimento de Licenciamento “ex-offício” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap QOPM 940226-8/15ºBPM – LEONE ANDRADE SENA; II -- Estabelecer o prazo de 40 (trinta) dias para a conclusão do processo; III – Determinar a publicação desta Portaria. Belo Jardim - PE, 12 de dezembro de 2014. **LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA - Maj QOPM** Comandante Interino do 15º BPM.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE nº 597, de 11/12/2014.**

**EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PM-PE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat 105568-2/8º BPM – HAYRTON GOLTTIEL ALVES DINIZ, Praça de 30/01/2006, filho de Alton Gomes Diniz e de Margarita Alves Mariano Diniz, por não ser mais do seu interesse

permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 8º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, da Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Coman-

do Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. JOSÉ CARLOS PEREIRA CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: ALMIR UMBERTO DA SILVA – TEN CEL PM Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas.

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias Internas do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 669/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

**Nº 4722, DE 16/12/2014 – Remover** a Escrivã de Polícia **Paula Riany de Souza Araújo**, matrícula nº 350909-5, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4723, DE 16/12/2014 – Remover** o Agente de Polícia **Walter Francisco da Silva**, matrícula nº 320295-0, da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4724, DE 16/12/2014 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Marcilio Ferreira de Souza**, matrícula nº 221143-2, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, ambas da GCOE/DIRESP, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4725, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Everton Daniel Barros Ferreira**, matrícula nº 110118-8, do 17º BPM para o Centro Médico Hospitalar - CMH/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4726, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Alberto Carlos Farias dos Prazeres**, matrícula nº 27230-2, do 1º BPM para a CIATUR, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4727, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rogerio dos Santos Coelho**, matrícula nº 116992-0, da Diretoria de Gestão de Pessoas/PMPE para o 11º BPM, e desse para aquela, a Soldado PM **Monalisa Carla Gomes de Sales**, matrícula nº 105849-5, a contar de 01/01/2015.

##### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 671/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

**Nº 4728, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leite de Caldas**, matrícula nº 585-7, do 15º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4729, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alexandre Araújo Silva**, matrícula nº 611-2, da 2ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4730, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alexandre Ferreira da Silva**, matrícula nº 104-0, do Comando Geral/PMPE para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4731, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Almeida da Silva**, matrícula nº 805-0, da 4ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4732, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Natanael de Vasconcelos Gregório**, matrícula nº 016-0, do 16º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4733, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Mecier Soares da Silva**, matrícula nº 956-1, da 4ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4734, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Doroteu da Silva**, matrícula nº 935-5, da 1ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/01/2015.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 672/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve**:

**Nº 4735, DE 16/12/2014 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Evandro César de Barros**, matrícula nº 105316-0, do 2º BPM para o 19º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Maurício Ribeiro da Silva**, matrícula nº 115983-6, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4736, DE 16/12/2014 – Remover**, o Agente de Polícia **Maurício Miguel dos Santos**, matrícula nº 273574-1, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4737, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Bruno José da Silva**, matrícula nº 112912-0, do 13º BPM para o 16º BPM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4738, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Lucirene de Fátima Bezerra Barbosa**, matrícula nº 28031-3, da 2ª CIPM para o 12º BPM e desse para aquele, o Soldado PM **Wislaney Sabino dos Santos**, matrícula nº 115950-0, a contar de 01/01/2015.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 673/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve**:

**Nº 4739, DE 16/12/2014 - Remover** a Agente de Polícia **Júlio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, matrícula nº 272940-7, da 3º Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIREP, para a 3º Equipe da Central de Plantões da Capital ,da DIM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4740, DE 16/12/2014 - Remover** a Agente de Polícia **Eduardo Coutinho Araújo Netto**, matrícula nº 350767-0, da 3º Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 3º Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIREP, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4741, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ewerthon Duarte Félix Ramos**, matrícula nº 112953-8, do 24º BPM para a 6º CIPM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4742, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Milton Fernandes Silva**, matrícula nº 110326-1, e o Soldado PM **Ellianderson Lourenço da Silva**, matrícula nº 110716-0, ambos do 15º BPM para a Diretoria Integrada do Interior I – DINTER I, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4743, DE 16/12/2014 - Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ivo Nóbrega da Cunha Filho**, matrícula nº 221444-0, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM, para a Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4744, DE 16/12/2014 - Remover** o Escrivão de Polícia **Tomás Manoel Silva Bernaola**, matrícula nº 273483-4, da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 1ª Equipe de Plantão da Delega-

cia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, a contar de 01/01/2015.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 675/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

**Nº 4745, DE 16/12/2014 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Eraldo de Souza**, matrícula nº 950994-1, do Batalhão de Polícia de Guarda – BPGD para o 24º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Charles Ronelle Azevedo de Macedo**, matrícula nº 106429-0, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4746, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Junio Souza dos Santos**, matrícula nº 113479-5, do 12º BPM para o 2º BPM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4747, DE 16/12/2014 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Reginaldo Alves de Almeida**, matrícula nº 921097-0, do 24º BPM para o 3º BPM, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4748, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jorge Rodrigues de Mesquita Neto**, matrícula nº 115694-2 e a Soldado PM **Izabelle dos Santos Mendes**, matrícula nº 116322-1, ambos do 11º BPM para a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente – CIPOMA, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4749, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fernando Cassemiro da Silva**, matrícula nº 107879-8, do 13º BPM para o BPCHOQUE, a contar de 01/01/2015.

**Nº 4750, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Yuri Lima de Andrade**, matrícula nº 109611-7, do 1º BPM para o Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha – BPRP, e desse para aquele, o Soldado PM **Antônio Carlos Santos Silva Júnior**, matrícula nº 114513-4, a contar de 01/01/2015.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 676/2014-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

**Nº 4751, DE 16/12/2014 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Renato Oliveira de Freitas**, matrícula nº 116468-6, do 12º BPM para o 2º BPM, a contar de 01/01/2015.

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **EMENTA: Gratificação de Motorista**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, nº 018, de 17OUT1997 e nº 032, de 27ABR2001, **resolve:**

**Nº 4752, DE 16/12/2014 – Atribuir** a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, ao Soldado PM **Aramis Moura de Albuquerque**, matrícula nº 104803-1, com efeito retroativo ao dia 01/12/2014.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4753, DE 16/12/2014 -** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**1 – Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **CARLOS ANTÔNIO PAIVA FERREIRA**, matrícula nº 991004-2/PS-18/GP; **2 – Publique-se** no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3 – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 05 de dezembro de 2014.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4754, DE 16/12/2014 –** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 991044-1/PS-03/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea "c"; 2 – Publique-se no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 17 de dezembro de 2014.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portarias Internas da Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORARIAS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4755, DE 16/12/2014 – A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** o registro de preço pela **Secretaria de Defesa Social**, com a empresa **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 70.120.662/0001-80, para aquisição de Freezers Verticais frost free, para equipar e suprir as necessidades dos Complexos de Polícia Científicas planejados a serem construídos e Institutos de Medicina Legal de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 010/2014 – Pregão Eletrônico nº 007/2014 – CPL/SDS**, resultando na **Ata de Registro de Preços nº 020/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Auxiliar de Legista **Ossamu Lima Tashiro**, matrícula nº 296218-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, verificando o cumprimento das regras previstas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento da ARP. **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4756, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** o registro de preço pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, com a empresa **REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.338.436/0001-53, para aquisição de materiais de laboratório para o Instituto de Medicina Legal Antônio Perceptivo Cunha – IMLAPC/SDS/PE, conforme especificações no Termo de Referência nº 012/2013 – IML/GGPOC/SDS, de acordo com o **Processo Licitatório nº 003/2014 – CPL/SDS – Pregão Eletrônico nº 002/2014 - CPL/SDS**, resultando na **Ata de Registro de Preços nº 024/2014 – GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Auxiliar de Legista **Ossamu Lima Tashiro**, matrícula nº 296218-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, verificando o cumprimento das regras previstas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento da ARP; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4757, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 73.507.162/0001-94, para fornecimento de combustível de aviação – querosene – QAV-1/JET-A1, para abastecimento das aeronaves e caminhões tanques de abastecimento do Grupo Tático Aéreo – GTA/SDS, objeto do Processo Licitatório Nº 059/2013-CEL/SDS – Pregão Eletrônico nº 050/2013-CEL/SDS, resultando no **contrato nº 001/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Agente de Polícia Civil **Nelson da Silva Campos Neto**, matrícula nº 220840-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4758, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.474.470/0001-00, contratação de instituição de ensino superior visando à capacitação, em Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, de 50 (cinquenta) profissionais da área de segurança pública: Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis, da capital e do interior do Estado, turma única, com carga horária de 360 h/a, para Secretaria de Defesa Social, objeto do **Processo Licitatório Nº 284.2013.VII.PE.171.SDS – Pregão Eletrônico nº 171/2013**, resultando no **contrato nº 002/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I –DESIGNAR** o Capitão PM **Alexandre José Gomes Alves de Oliveira**, matrícula nº 960015-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4759, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social – SDS**, da empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.096.520/0001-27, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação digital (periféricos) e analógico do CIODS, oriundo do **Processo Licitatório nº 073/2013 - Pregão Eletrônico nº 002/2013 – CEL/SDS**, resultando no **contrato nº 006/2014 – GAB/SDS, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o Cel PM **Ricardo Fentes Gomes**, matrícula nº 2006-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual, **II – Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.**

**Nº 4760, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social – SDS**, da empresa **CMTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.101.136/0001-49, para contratação de serviços de locação de recursos de tecnologia de informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de Estações de Trabalho, para atender a demanda da Secretaria de defesa Social do estado de Pernambuco, advinda da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013 – ATI, oriunda do **Processo Licitatório nº 018/2012 - Pregão Eletrônico nº 013/2012**, resultando no **contrato nº 009/2014, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o Comissário Especial de Polícia Civil, **Dinamérico Xavier Moraes**, matrícula nº 119878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual, **II – Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.**

**Nº 4761, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **MAMÍLIA QUALITÁ COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.075.962/0001/23, para aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, objeto do Processo Licitatório **Nº 147.2013.V.PE.076.SAD**, resultando no **contrato nº 017/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I –DESIGNAR** o 2º Sargento PM **Manassés Júlio da Silva**, matrícula nº 980835-3, Chefe da Célula de Gaurda Materiais – CGM/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II – Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.**

**Nº 4762, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.617.964/0001/58, para aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, objeto do **Processo Licitatório Nº 147.2013. V.P.076. SAD**, resultando no **contrato nº 018/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o 2º Sargento PM **Manassés Júlio da Silva**, matrícula nº 980835-3, Chefe da Célula de Guarda Materiais – CGM/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II – Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.**

**Nº 4763, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social – SDS**, da empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais para atendimento das necessidades da Secretaria de Defesa Social, objeto do **Pregão Eletrônico nº 125/2014 - Processo nº 190.2014.II.PE.125.SDS**, resultando no **contrato nº 023/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o 1º Tenente PMPE **Marco Aurélio Bezerra Pires**, matrícula nº 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual, **II – Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.**

**Nº 4764, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.983.851/0001-88, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar (ACI, SPLIT HI-WALL, SPLIT PISO-TETO), de diversas marcas e modelos, com reposição de peças novas e originais e inspeção de

técnicos especializados da SDS, objeto do **Processo Licitatório N° 066/2013-CPL/SDS – Pregão Eletrônico nº 056/2013-CPL/SDS**, resultando no **contrato nº 030/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o 2º Sargento PM Aurélio Gomes de Araújo, matrícula nº 23450-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4765, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.927.065/0001-75, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar (ACI, SPLIT HI-WALL, SPLIT PISO-TETO), de diversas marcas e modelos, com reposição de peças novas e originais e inspeção de técnicos especializados da SDS, objeto do **Processo Licitatório N° 066/2013-CPL/SDS – Pregão Eletrônico nº 056/2013-CPL/SDS**, resultando no **contrato nº 031/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o 2º Sargento PM Aurélio Gomes de Araújo, matrícula nº 23450-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4766, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa **FR COMÉRCIO DE CEREAL E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.578.021/0001-06, para fornecimento de água mineral para atender a Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2014/SAD - oriunda do **Processo Licitatório N° 170.2013.III.PE.091.SAD – Pregão Eletrônico nº 091/2013**, resultando no **contrato nº 039/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o 2º Sargento PM Manassés Júlio da Silva, matrícula nº 980835-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual; **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**Nº 4767, DE 16/12/2014 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social – SDS**, da empresa **THIAGO SALES DOS REIS BRITO EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.779.080/0001-74, para prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, incluindo fornecimento, conforme exigências contidas no Termo de Referência e respectivos anexos, objeto do **Pregão Eletrônico nº 183/2013, Processo nº 297.2013.II.PE.183.SAD**, resultando no **contrato nº 040/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o 1º Tenente PMPE Marco Aurélio Bezerra Pires, matrícula nº 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, devendo apresentar quando do atesto da Nota Fiscal/Fatura, o relatório de acompanhamento contratual, **II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**  
Secretária Executiva de Gestão Integrada

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### **4 - Elogio:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4768, DE 16/12/2014 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 655/2014, datado de 21/05/2014, subscrito pelo Superintendente da Polícia Federal em Pernambuco, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Marcello Diniz Cordeiro;

**CONSIDERANDO** que em 12/05/2014, no Município de Garanhuns/PE, após a realização de um treinamento de segurança para dignitários, registrou-se um furto de armamento, bem como equipamentos de propriedade da Polícia Federal;

**CONSIDERANDO** que após a realização de várias diligências, o trabalho de investigação dos policiais abaixo relacionados, em conjunto com Policiais Federais, foi coroado de êxito, com o resgate de uma arma de fogo Glock, bem como carregadores e demais materiais furtados;

**CONSIDERANDO** que fruto da abnegação dos referidos policiais ainda houve a prisão dos meliantes que praticaram a ação criminosa, configurando um excelente trabalho a sociedade e, principalmente, a Polícia Judiciária da União;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Governo do Estado promove, de forma inédita, um modelo de gestão focado em metas e resultados, norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus servidores, **R E S O L V E:**

I - Elogiar os Policiais Civis, abaixo relacionados, pelo tirocínio, iniciativa, perseverança, espírito público e, principalmente, eficiência demonstrados à frente das investigações que culminaram com a localização e resgate dos materiais furtados de propriedade da Polícia Federal, no Município de Garanhuns, em maio/2014, inclusive com a prisão dos autores do referido crime, evidenciando responsabilidade e abnegação, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais:

**DANILO TAVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 297.004-0;

**VIVALDO SANTANA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 272.970-9;

**VALDÉRIO FERREIRA FEITOZA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 320.263-1.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **5 - Disciplina:**

Sem alteração